



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2368/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 1.193/2019, que dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento dos créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica incluído o inciso LVI no art. 7.º da Lei Complementar n. 1.193/2019, com a redação abaixo:

"Art. 7.º (...)

LVI - código 131 - Medida Compensatória - FMH (Fundo Municipal de Habitação).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de junho de 2025.

BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 23/06/2025, às 07:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0395077** e o código CRC **26FEE74E**.